

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO ANO DOIS MIL E ONZE.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, as quatorze horas, na sala de reunião do Centro de Ciências Exatas, foi realizada a quinta Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo, com a presença dos seguintes conselheiros: Prof. Armando Biondo Filho (Diretor e Presidente), Prof. Milton Koiti Morigaki (Vice-Diretor), Prof. Valdemar Lacerda Júnior (DQUI), Prof. Ana Claudia Locateli (Representante do CCE no CEPE), Prof. Ricardo Soares Leite (Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Matemática), Profa. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro (Suplente de Representante do CCE no CEPE), Prof. Antonio Luiz Rosa (DMAT), Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk (DEST), Prof. Elói Alves da Silva Filho (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química), Prof. Valberto Pedruzzi Nascimento (Suchefe do DFIS). Havendo número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a seção solicitando a inclusão em pauta de: - Afastamento do Professor Valdemar Lacerda Júnior e Atividade Esporádica do professor Alfredo Gonçalves Cunha, sendo aprovadas pelos presentes. . **PONTO 1 – Comunicações:** - Memorando Circular nº018/2011-GR-Convocação para seminário do PDTIC, que será realizado no dia trinta de junho, no NTS; - Memorando Circular nº 06/2011-CCP – Encaminhando cópia da Resolução 02/2011-CUN/CEPE/CCUR, que estabelece normas da pesquisa junto à Comunidade Universitária, visando à escolha do Reitor e do Vice Reitor (2011-2015); - Moção de Repúdio contra ação violenta da Polícia Militar capixaba contra a UFES; - Convite para cerimônia de abertura do Encontro Capixaba de Matemática, realizado nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2011, no CCE/UFES; - Memorando nº051/2011-CCE – Em atendimento ao Memorando Circular nº017/2011-GR, foram informadas as necessidades urgentes do CCE; - Homologado o afastamento do Professor Ricardo Soares Leite no dia 02 de junho de 2011, para trabalhos de pesquisa na PUC/Rio de Janeiro; - Programa CAPES – foram concedidas para o Doutorado de Física 02 bolsas, para o Mestrado de Física 03 bolsas, para o Mestrado de Matemática 02 bolsas, para o Mestrado de Química 04 bolsas. . **PONTO 2 – Apreciação e aprovação da Ata: 4ª. Ordinária/2011 –** Leitura da 4ª. Ata ordinária/2011 (reunião trinta de maio de dois mil e onze), em votação, aprovada por unanimidade. . **PONTO 3 – Afastamentos: 3.1 – Processo Nº 23068.010669/2011-91 – Professora Edna Faria de Medeiros – DQUI –** Leitura do parecer dado pela relatora do processo, Professora Ana Cristina Staut Simmer Schunk informando “trata-se do pedido de afastamento da servidora Edna Faria de Medeiros no período de 10/07 a 14/07 para participar do Petrophase 2011, na cidade de Londres, Inglaterra, com trabalhos aceitos. Segundo folha 1, o ônus financeiro será parcial com despesas custeadas com verbas de projetos atualmente em curso no LabPetro. Informo que a comissão de Recursos Humanos do DQUI deu parecer favorável e a chefia do DQUI encaminhou ad referendum. Diante do exposto, sou de parecer favorável”. Devido à exigüidade do prazo o processo foi encaminhado Ad Referendum do Conselho Departamental. Em votação o parecer, aprovado por unanimidade. **3.2 – Processo Nº 23068.010732/2011-90 – Cristina Maria dos Santos Sad – DQUI –** Leitura do parecer dado pelo relator do processo Professor Ricardo Soares Leite informando “o processo 23068.010732/2011-90 trata da solicitação de afastamento para o exterior no período de 10 a 14 de julho de 2011 da servidora Cristina Maria dos Santos Sad do Departamento de Química. O motivo do afastamento é a participação no congresso “Petrophase 2011” em Londres, Inglaterra. Na ocasião serão apresentados dois trabalhos realizados com pesquisadores do LabPetro e do CENPES. A Comissão de Recursos Humanos do DQUI emitiu parecer favorável ao pedido da servidora em 01/06/2011, ressaltando que o afastamento se dará com ônus parcial para a UFES. Portanto sou favorável ao afastamento da servidora”. Devido à exigüidade do prazo o processo foi encaminhado Ad Referendum do Conselho Departamental. Em votação o parecer, aprovado por unanimidade. . **PONTO 4 – Afastamento para Pós-Graduação ao nível de Doutorado dos Professores Martha Werneck Poubel e Mauro César Martins Campos, do Departamento de Estatística/CCE – DEST -** A chefe do Departamento de Estatística, Professora Ana Cristina Staut Simmer Schunk informou ao Conselho Departamental que foi aprovado no Departamento de Estatística o afastamento para Pós-Graduação ao nível de Doutorado dos Professores Martha Werneck Poubel e Mauro César Martins Campos, a partir de agosto de dois mil e onze, por um período de vinte e quatro meses. Em votação, aprovado por unanimidade. . **PONTO 5 – Homologação dos Afastamentos – 5.1. Processo Nº 23068.010896/2011-17 – Professor Valdemar Lacerda Júnior – DQUI –** Homologado a unanimidade o afastamento para participação de reunião de pesquisa no

CENPES – dias 09 e 10/06/2011. **5.2. Processo nº23068.010897/2011-61 – Professor Valdemar Lacerda Júnior – DQUI** – Homologado a unanimidade o afastamento para participação de Reunião no Conselho Federal de Química-CFQ e na plenária da Câmara Federal – Brasília/DF, de 15 a 17/06/2011. . **PONTO 6 – Homologação da eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Matemática/CCE** – O Prof. Ricardo Soares Leite encaminhou a Direção do CCE o Memorando 050/2011 PPGMAT, informando que seu mandato como Coordenador do PPGMAT, bem como o mandato do Coordenador Adjunto Prof. Leonardo Meireles, se encerra no dia 31/08/2011. **Foram eleitos** na quarta reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática/CCE os professores **José Gilvan de Oliveira**, como **Coordenador do PPGMAT/CCE**, e **Fábio Júlio da Silva Valentim** como **Coordenador Adjunto do PPGMAT/CCE**, para o **mandato de dois anos** a partir de **01/09/2011**. Em votação, aprovado por unanimidade. . **PONTO 7 – Prot. Nº 23068.73718/2011-21 - Prorrogação de afastamento para Doutorado do Professor Patrick Borges – DEST** - A chefe do Departamento de Estatística, Professora Ana Cristina Staut Simmer Schunk informou ao Conselho Departamental que foi aprovado no Departamento de Estatística a solicitação de prorrogação de afastamento para Doutorado do Professor Patrick Borges **a partir de agosto de dois mil e onze, por dois anos**. Em votação, aprovado por unanimidade. . **Ponto 8 – Apreciação da Normatização dos Critérios de Afastamentos para Aperfeiçoamento do CCE** – Retirado de pauta. . **PONTO 9 – Prot. Nº 23068.724784/2010-66 - Solicitação dos alunos de Arquitetura, período 2010/1, de substituição da Professora Regina Maria de Aquino – DMAT** - Leitura do parecer dado pelo Conselheiro Professor Rogério Netto Suave informando que “sinto dificuldade em dar algum parecer neste processo, nº 23068.724784/2010-66, em face de algumas considerações. Em primeiro lugar, o processo teve origem na solicitação da maioria dos alunos da disciplina MAT03586 (Matemática I), ofertada pelo Departamento de Matemática desta UFES no período 2010/1, para troca da Profa. Regina Maria de Aquino. Estamos no período 2011/1, 2 semestres letivos após a solicitação e podemos fazer o que? Em segundo lugar, ao processo original foi apensado outros processos relativos à Profa. Regina, um p.ex. oriundo de atividades no PPGMAT, e que, na opinião deste humilde relator, em nada contribuem para a análise do processo em tela, só complicando a análise. Em terceiro lugar, a Comissão de Ensino do DMAT encontrou solução acadêmica para os alunos reprovados na referida disciplina, e que implementada pela PROGRAD reduzindo o prejuízo dos alunos, se é que houve. Há notícia que demais alunos teriam cursado a disciplina no semestre seguinte, 2010/2, zerando a situação. Enfim, o senhor Chefe do DMAT encaminha ao CCE para o Diretor proceder adiante “no tocante à parte disciplinar, atendendo a indicação da Câmara e ao disposto no Art. 254/RG-UFES ...”(aspas minhas). Li o processo e, a menos que não o tenha observado com a devida retidão, não encontrei a parte em que a Câmara Departamental tenha sugerido alguma sanção disciplinar. Entretanto, deve-se dizer que ao Diretor do CCE compete aplicar as penas de advertência, repreensão ou suspensão até 15 dias, mas tão somente após respeitar-se o Art. 143 da Lei 8112 de 11/dez/1990, que diz: “Art 143. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, assegurada ao acusado ampla defesa”. (GRIFO NOSSO). Neste caso, a autorização remete ao chefe imediato tal responsabilidade, o Sr. Chefe do DMAT. No início estava em dúvida do que fazer, mas após tais considerações, me convenci que o melhor a fazer é sugerir o simples e imediato arquivamento deste processo, salvo melhor juízo. Em 01/jun/2011”. Após a leitura, o parecer foi colocado em votação e rejeitado por unanimidade. Professor Valdemar Lacerda Júnior fez uma proposta de criação de uma comissão específica para o referido processo, sendo aprovada a unanimidade. Para compor a Comissão foram indicados os nomes dos professores Anderson Fuzer (DQUI), Valberto Pedruzzi Nascimento (DFIS), Luiz Fernando Cassiani Camargo (DMAT), Alexandre Loureiros Rodrigues (DEST). Em votação os nomes para compor a Comissão, aprovados a unanimidade. . **PONTO 10 – Prot. Nº 23068.733250/2011-10 - Recurso do Prof. Alejandro Pineda Aguilar contra Decisão do Conselho Departamental – DEST** - Nesse recurso de Protocolado Nº 23068.733250/2011-10, o Professor Alejandro fez as seguintes solicitações: - que sejam lidas, na plenária do Conselho, as duas folhas do seu recurso; - seja desconsiderada ou anulada a decisão tomada no ponto Recurso da Professora Martha Werneck Poubel da reunião ordinária desse Conselho, realizada no dia 27 de maio de 2011; - e seja colocada para análise, discussão e votação a seguinte proposta: que o recurso da Professora Martha Werneck Poubel e processo de pedido de afastamento do Professor Mauro Cesar Martins Campos, sejam encaminhados ao DEST e lá arquivados, abrindo-se em

seguida, processo onde constem as aprovações de afastamentos dos dois Professores independente da aplicação de normas e critérios. Após a leitura do recurso do Prof. Alejandro Pineda Aguilar, ficou decidido “não anular a Decisão tomada no ponto recurso da Profa. Martha Werneck Poubel; - informar ao Prof. Alejandro Pineda Aguilar que os processos de afastamentos dos Professores Mauro Cesar Martins Campos e Martha Weneck Poubel foram separados e devolução deste recurso (Prot. Nº 23068.733250/2011-10) ao Professor Alejandro Pineda Aguilar para verificação de existência de alguma pendência”. Em votação aprovada a unanimidade a decisão do Conselho Departamental. . **PONTO 11 – Encargos Administrativos e Acadêmicos: Ensino, Pesquisa e Extensão – 2011/1, dos Departamentos de Estatística, Matemática, Física e Química** – O Diretor do CCE, Professor Armando Biondo Filho deu ciência ao Conselho Departamental que os Encargos Administrativos e Acadêmicos 2011/1 dos Departamentos de Estatística, Física e Química estão corretos. O Chefe do Departamento de Matemática, Professor Antonio Luiz Rosa informou que enviará do seu Departamento na próxima reunião. **PONTO 12 – Relatório de Atividades 2010 dos Departamentos de Física e de Matemática** – O Chefe do Departamento de Matemática deu ciência ao Conselho Departamental do Relatório de Atividades 2010. Em votação, aprovado a unanimidade. O Relatório de Atividades 2010 do Departamento de Física foi retirado de pauta. . **PONTO 13 – Agenda Política Institucional do CCE para o Quadriênio 2011-2015** – Retirado de pauta. . **PONTO 14 – Proposta de Nota de Repúdio solicitada pelo Márcio Malacarne** – Retirado de pauta. . **PONTO 15 – Atividade Esporádica do Professor Alfredo Gonçalves Cunha – DFIS** – Retirado de pauta. . **PONTO 16 – Afastamento do Professor Valdemar Lacerda Júnior – DQUI** - Solicitação de afastamento do Professor Valdemar Lacerda Júnior, no dia 28/07/11, para visita de pesquisa ao Rio de Janeiro/RJ. Em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu as presenças e declarou encerrada a sessão, e eu, Rossana Azevedo de Almeida, Secretária Geral do CCE, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória - ES, vinte e sete de junho de dois mil e onze.

Prof. Armando Biondo Filho.....
 Prof. Milton Morigaki Koiti
 Prof. Valdemar Lacerda Júnior
 Prof. Ana Claudia Locateli
 Prof. Ricardo Soares Leite
 Profa. Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro
 Prof. Antonio Luiz Rosa
 Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk
 Prof. Elói Alves da Silva Filho
 Prof. Valberto Pedruzzi Nascimento

